



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA (326ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatro horas da tarde por transmissão remota, realizou-se a Tricentésimo Vigésima sexta Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS, presente na reunião, estava presente a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, Conselheira Contadora LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA e Conselheiro Contador LIELBE ARAÚJO DA SILVA, com a presença do Presidente do CRCAP FABIANO RIBEIRO PIMENTEL I – **ORDEM DO DIA:** A Vice-presidente deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pauta, **processo nº 08.013/2026** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.763,55** (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **processo nº 07.012/2026** Balancete do mês **Julho/2026** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 65.829,65** (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), despesas correntes no valor de **R\$ 110.435,32** (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), tendo um déficit total de **R\$ 44.605,67** (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **julho/2026** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo houve uma baixa de contabilização na conta 1.1.3.4.01.02.011 SAUDE BRADESCO no valor de **R\$ 3.408,89** (três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos) ficando pendente o valor de **R\$ 5.001,93** (cinco mil, um real, e noventa e três centavos), relativo a mensalidade do Plano de saúde da ex-funcionária Elizete dos Santos Lacerda, conforme solicitação de cancelamento do plano, o mesmo já enviaram os valores das mensalidades, no mês de agosto/2026 para a referida baixa. Quanto ao passivo ainda se encontra pendente em contas a pagar em favor de da profissional Maria do Rosário Barbosa no valor de **R\$ 179,80** (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), relativo a pagamento indevido da parcela de anuidade, efetuado em crédito em conta corrente, já na conta de crédito não identificado está pendente o valor de **R\$ 1.498,42** (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), Sendo que o Conselheiro Lielbe Araujo da Silva, perguntou como estava os trâmites dos referidos valores, informamos que foi enviado Email e colocado processo junto ao SEI para acompanhamento das devidas regularizações, e que até o momento o setor de cobrança não deu continuidade ao processo, comunicamos a nossa Vice-Presidente Ângela Negreiros sobre as referidas pendências a mesma se prontificou em oficializar a referida pendência junto ao setor de cobrança e está acompanhando as referidas regularizações. O presidente Fabiano Ribeiro Pimentel Pediu a palavra perguntou a Conselheira Contadora Lucélia Quaresma sobre a sua candidatura as eleições 2026, se a mesma iria pedir afastamento das funções de conselheira, a mesma respondeu que achava que iria tentar conciliar, e se caso precisasse se afastar, comunicaria ao Presidente. O presidente enviou a contabilidade algumas considerações em relação ao balancete de julho/2026, e que se

possível, apresentar em reunião plenária os referidos pontos em questões; A estrutura de gastos do CRCAP é fortemente rígida - ou seja, pessoal consome (67,5%) e Cota-Parte ao CFC (16,4%) Somam 83,9% do dispêndio total do CRCAP. Restando apenas cerca de 16% de despesa efetivamente gerenciável. Média mensal de despesas de R\$ 124.540,77. Ou seja, forte concentração em despesas rígidas (83,9% entre pessoal e cota-parte). Até o presente momento, já enviamos para o CFC de Cota-Parte o valor de R\$ 142.852,37 o equivalente a 16,4% Peço que seja dada atenção, as Despesas antecipadas, se estão sendo apropriadas pelo regime de competência. Seguro de carro, no valor de R\$ 4.722,20 e Seguro do imóvel no valor de R\$ 2.490,62 devem ser apropriados pelo regime de competência. Verificar uma despesa antecipada de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, no valor de R\$ 7.591,93 que consta em fevereiro/2026. Outros pontos a serem verificados: no mês de junho/2026. O pagamento de 13º salário (24.000,00) e férias (20.000,00) elevou a base em 86,6%, mas os encargos cresceram apenas 10,8% (INSS) e 46,8% (FGTS). O FGTS de 8% incide sobre 13º e férias; o INSS também. Verificar se os encargos correspondentes a R\$ 44.000,00 de folha foram integralmente lançados na competência, para que não configure quebra do regime de competência entre folha e encargos. A Vice-Presidente da câmara de Controle Interno Ângela Cristina Freires Negreiros declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora **Ângela Cristina Freires Negreiros**
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contador
Membro da Câmara de Controle Interno

Lielbe Araujo da Silva

Contador
Membro da Câmara de Controle Interno

Lucélia Araujo Quaresma

Contadora
Membro da Câmara de Controle Interno

Gilmara Santiago Pinto

Contador **Fabiano Ribeiro Pimentel**
Presidente do CRCAP

Contador **Marco Antônio Bastos Nunes**
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 02/09/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Araújo Quaresma, Conselheira**, em 03/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 03/09/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532420** e o código CRC **0268960C**.